



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

ATA

Ata de reunião da Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável do TJMMG

**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS
Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022**

Data: 02/06/2023 – 14h00 às 16h00

Modalidade: presencial

Local/Plataforma: Sala de reuniões do 6º andar

PARTICIPANTES

Presidente:

Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Membros:

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Lisiane Carvalho Nepomuceno

Nara da Silva Carvalho

Thais Fonseca Correa

Convidados(as):

Não houve

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CGPLS/TJMMG)

estiveram reunidos em formato híbrido, com a participação remota de seu presidente, o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Armando Ribeiro, e da servidora Ivana Esperança de Castro Barros, e com a presença dos demais membros da comissão, os servidores Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, Lisiane Carvalho Nepomuceno, Nara da Silva Carvalho e Thais Fonseca Correa, na sala de reunião do sexto andar do Tribunal. O servidor Maximiniano Félix Lopes não pôde comparecer em virtude de demandas do seu setor de origem.

Homenagem aos servidores e colaboradores a cada cinco anos de efetivo exercício na JME

A proposta de prestar a referida homenagem foi aprovada à unanimidade, como forma de reconhecimento aos servidores e colaboradores.

Por sugestão do dr. Fernando, ficará a cargo da alta administração do TJMMG definir o formato e os critérios sobre quem será homenageado.

Fiscalização acerca do material de limpeza a ser utilizado pela nova empresa licitada

Cláudio e Thais explicaram que, no contrato da nova empresa licitada, consta o uso de material de limpeza biodegradável, mas não há fiscalização.

Lisiane esclareceu que a servidora Marina Rossi, na fase da referida licitação, explicou que seria preciso que a Comissão fizesse essa fiscalização por amostragem em um formato de auditoria, verificando, de tempos em tempos, se o material atende ao que está previsto em contrato quanto aos critérios de sustentabilidade. Lisiane sugeriu colocar isso como mais uma ação da Comissão.

A Comissão aprovou a proposta à unanimidade.

Doação das lixeiras que serão substituídas

Lisiane disse que o setor de compras questionou o que será feito das lixeiras quando forem substituídas pelas novas.

Ficou decidido à unanimidade solicitar ao setor de Almoxarifado as orientações para a doação das lixeiras que serão substituídas.

Thais sugeriu que, ao invés de um órgão público, as doações sejam feitas para uma instituição de caridade que tenha mais necessidade.

A Comissão ficou responsável por procurar as instituições que podem receber as lixeiras, entre elas a Santa Casa, por sugestão do Dr. Fernando.

Esperança sugeriu que, caso só seja possível fazer a doação entre órgãos públicos, se procure uma fundação pública de trabalho assistencial que possa recebê-la.

Definição da campanha das cores de junho e julho

Esperança informou que a campanha do mês de junho já havia sido definida como Junho Vermelho para a conscientização da importância da doação de sangue e está em execução. Ela pontuou que no dia 14 de junho é comemorado o Dia do Doador de Sangue e que a data seria oportuna para uma ação junto à Fundação Hemominas, no entanto a data irá coincidir com o Congresso Jurídico de Direito Militar.

Ficou decidido pela Comissão que será necessário checar uma data e a viabilidade da ação com a Escola Judicial Militar (EJM).

Também foi decidido à unanimidade que, para o mês de julho, a campanha será Julho Amarelo, para a conscientização sobre a prevenção às hepatites virais.

Integração das campanhas de economia de recursos

Esperança esclareceu que o Secom decidiu por integrar duas campanhas de economia de recursos que haviam sido solicitadas ao setor, uma pela Comissão e outra pelo servidor Tércio Lima. Como versavam sobre o mesmo tema, o Secom criou, então, uma identidade visual única, que também será adotada em caso de surgirem outras demandas sobre o tema.

A Comissão aprovou à unanimidade a unificação das campanhas e as artes a serem distribuídas no Tribunal.

Definição do que é qualidade de vida no trabalho

Lisiane esclareceu que, pela Resolução nº 400 do CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, há um conceito de qualidade de vida no trabalho, e que o Escritório de Projetos do Tribunal estaria sugerindo a aplicação de uma enquete ao público interno, visto que há compreensões diferentes sobre o tema.

A Comissão debateu, então, se a enquete seria com perguntas “abertas” ou se já direcionaria para os eixos estabelecidos pelo CNJ.

Foi decidido por maioria que as perguntas sejam dentro dos eixos do CNJ, com realização pelo Escritório de Projetos, mas submetida previamente à Comissão para aprovação.

Escolha do modelo de arte para o copo/caneca

A Comissão escolheu as artes dos copos/canecas disponibilizados previamente pelo Secom à Comissão. Foi eleito o modelo que fica com a logomarca de um lado e o nome de assinatura do servidor de outro.

Esperança ficou de disponibilizar no grupo a versão final antes de enviar ao setor de compras.

Discutir o processo SEI 23.0.000000909-1, referente à proposta orçamentária do TJMMG

Cláudio sugere que seja inserida na proposta a área de convivência, com uma cadeira de massagem, um quadro para recados, entre outros itens, tudo em um espaço

fechado para proporcionar bem-estar laboral.

Foi aprovada pela Comissão a proposta do dr. Fernando, de sugerir a implantação da área de convivência e, em caso de aprovada a sugestão, fica a critério da alta administração definir o local e o que deveria ser contemplado nesse espaço.

Sem nada mais na pauta a ser discutida, a reunião foi encerrada. A presente ata foi redigida por Ivana Esperança de Castro Barros, e assinada pelo desembargador Fernando Armando Ribeiro, presidente da Comissão, e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO**, Assessor **Jurídico**, em 31/07/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0272390** e o código CRC **312B40E5**.

22.0.000000740-8

0272390v2

Rua Tomaz Gonzaga - Bairro Lourdes
CEP 30310-140 - Belo Horizonte - MG